



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 75

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo dis criminados para:

1. Dr. SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, matrícula número 309.8-1.971.530, Assessor Código DAS-102.1, da Secretaria deste Tribunal para, em objeto de serviço desta Justiça Eleitoral, se deslocar às Comarcas de Arraias, Porto Nacional, Araguacema, Miracema do Norte, Pedro Afonso, Araguaína e Itaguatins, nos dias 09, 10, 11 e 12 do corrente mês, arbitrando-lhe quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 5.437,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) cada, totalizando a importância de Cr\$ 21.748,00 (vinte e hum mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros);
2. Srs. Walter Pureza e Menandro de Araújo Neto, funcionários requisitados para, em objeto de serviço desta Justiça Eleitoral, se deslocarem às Comarcas de Jaraguá e Jandaia, respectivamente, no dia 09 do corrente mês, arbitrando-lhes a cada um, uma (1) diária no valor de Cr\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).
3. Referidas diárias são arbitradas na forma do artigo 2º, itens IV e VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução número 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.982.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás.